



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Paracatu  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU

## RESUMO

### UNIDADE SOLICITANTE

SJMG-PTU-SESAP

### JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR **1021793**

### OBJETO

Contratação, em **caráter emergencial**, de empresa especializada em prestação de serviços continuados de empresa especializada em serviços continuados de conservação, limpeza, copeiragem e apoio operacional e administrativo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª região na Subseção de Paracatu- MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Compõem a contratação, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de limpeza e equipamentos adequados à execução dos serviços.

Os postos de trabalho a serem disponibilizados, os quantitativos correspondentes e a jornada de trabalho a ser cumprida pelos trabalhadores terceirizados encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Valores em R\$

ITEM	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA (h/m)	CATSER	CBO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL CATEGORIA
1	Recepção	200	8729	4221-05	1	4.199,93	55.145,52
2	Limpador de Vidro	150	24112	5143-05	1	2.448,30	32.373,48
3	Servente de Limpeza	150	25194	5143-20	1	2.807,80	36.594,96
4	Servente de Limpeza ac. Copeira	150	25194	5143-20	1	2.951,97	38.669,88
						<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>162.783,84</b>

### CONTRATADA:

VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 01.999.079/0001-79

### FUNDAMENTO LEGAL

Art.75,VIII, da Lei 14.133/2021.

### LINKS

- Classificação Orçamentária **0978637**
- Mapa de Riscos 0978172
- Informação Conclusiva - valor estimado da contratação **0974788**
- Mapa comparativo de preços: **1031298**

- Informação sobre controle de gastos com dispensas de licitação em função do valor **0978637**
- Justificativa do setor demandante para a contratação sem disputa **0974790**
- Autorização da contratação sem a disputa **0976829**
- Minuta Contratual **1048194**
- Proposta **1031281**
- Planilha de custos: **1031294**
- Análise PIS/COFINS: **1040172**
- CNPJ 1031281
- Atestados Capacidade Técnica: 1031281
- Declarações TCU 1062908
- SICAF **1046332** CND: 01/04/2025/ CRF: 16/01/2025 / CNDT: 28/01/2025 / CADIN **1046332**
- Habilitação empresa e sócios: **1062959**
- Ciência do TR pela empresa: **1063139**
- Checklist **0974782**

---

#### REMESSA

---

- Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR, para análise.

Gilson Martins de Melo

Subseção Judiciária de Paracatu



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Martins de Melo, Técnico Judiciário**, em 26/12/2024, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1062143** e o código CRC **782BCA2E**.